

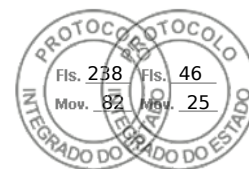
Curitiba, 13 de dezembro de 2021.
Ato nº 497/PRES.

O Diretor-Presidente da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

a empregada **MONICA BALIEIRO DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo II, lotada no Escritório Regional de Apucarana - ERAP, para exercer as atribuições de Agente Responsável pela fiscalização do cumprimento dos termos e condições dos Convênios objetivando o reconhecimento administrativo à **Imunidade Tributária Recíproca**, bem como a alteração dos cadastros municipais de imóveis ainda registrados em nome da Companhia que estão na posse ou foram prometidos à venda para famílias beneficiárias de programas habitacionais, a serem firmados entre a COHAPAR e os seguintes Municípios:

APUCARANA
ARAPUÃ
ARIRANHA DO IVAÍ
BOM SUCESSO
CALIFÓRNIA
CAMBIRA
CRUZMALTINA
FAXINAL
GODOY MOREIRA
GRANDES RIOS
IVAIPORÃ
JANDAIA DO SUL
KALORÉ
LIDIANÓPOLIS
LUNARDELLI
MARILÂNDIA DO SUL
MARUMBI
MAUÁ DA SERRA
NOVO ITACOLOMI
RIO BOM
RIO BRANCO DO IVAÍ
ROSÁRIO DO IVAÍ
SÃO JOÃO DO IVAÍ
SÃO PEDRO DO IVAÍ



Notifique-se e cumpra-se, procedendo-se as necessárias anotações.

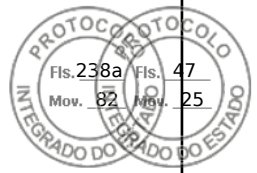
Jorge Luiz Lange
Diretor-Presidente

Inserido ao protocolo **17.879.742-5** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 13/12/2021 15:04. As assinaturas deste documento constam às fls. 238a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **eccd59677ee317d8b68b4a96a87c7ae**.

Inserido ao protocolo **18.185.198-8** por: **Anderson Luiz do Carmo** em: 11/01/2022 10:35.



ePROTOCOLO



Documento: **497.21.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jorge Luiz Lange** em 13/12/2021 17:00.

Assinatura Avançada realizada por: **Monica Balieiro de Oliveira** em 14/12/2021 09:37.

Assinatura Simples realizada por: **Lucinete Cibel Peixoto Presznuk** em 13/12/2021 17:49.

Inserido ao protocolo **17.879.742-5** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 13/12/2021 15:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
eccd59677ee317d8b68b4a96a87c7ae.

Inserido ao protocolo **18.185.198-8** por: **Anderson Luiz do Carmo** em: 11/01/2022 10:35.